



ORIENTAÇÕES PARA A SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA  
EDITAL 033/2020 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

**Para o(a) Coordenar(a) do Projeto de Ensino.**

→ É responsabilidade do(a) Coordenador(a) preencher corretamente o Relatório de Frequência Mensal do Bolsista, considerando a substituição, se houver.

→ A substituição do bolsista deverá ser feita de acordo com as vagas estipuladas no Projeto de Ensino, isto é, não poderá haver substituição de bolsista/bolsa de Ensino Médio Técnico por Graduação e vice-versa.

→ devido ao fato de ser em um espaço de tempo muito curto, o estudante bolsista que saiu antes do 10º dia do primeiro mês de andamento do Projeto (neste caso, setembro/2020), não fará jus à parcela proporcional da bolsa, restando ao substituto recebê-la integralmente.

→ do 2º mês em diante, ocorrerá o seguinte:

a) Será permitida **uma troca no mês para cada bolsa do projeto** (respeitando o nível da bolsa, graduação por graduação ou Ensino Médio Técnico por Ensino Médio Técnico).

b) O bolsista que for substituído **até o 20º dia do mês**, fará jus à proporcionalidade da parcela mensal da bolsa, conforme os dias desempenhados para tal. Restando ao substituto, receber os demais dias.

c) Caso a substituição ocorra **após o 20º dia do mês**, ocorrerá da seguinte forma:

c1) O bolsista substituído receberá integralmente o valor da bolsa do mês correspondente.

c2) O bolsista substituto passará a ser contabilizado, para pagamento da bolsa, a partir do 1º dia do mês subsequente.

→ Para efetivação da substituição, preencher os documentos abaixo, disponíveis no link: <https://editais.ifc.edu.br/2020/07/10/edital-no-33-2020/>

a) Preencher o Formulário de Substituição (coordenador).

b) Preencher o Relatório Parcial para Desligamento (bolsista e Coordenador).

c) Preencher o Anexo II - Plano de Trabalho do Bolsista, Termo de Compromisso e Autorização (bolsista e Coordenador).

→ Recomenda-se bom senso na hora de efetivar a substituição para que não ocorra problemas de devolução de valores ou outros afetos ao desenvolvimento do projeto e da participação do bolsista.

→ Os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [editais.ensino@ifc.edu.br](mailto:editais.ensino@ifc.edu.br)